

**PORTARIA 463/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 326/2023 - SETOR ATENÇÃO BÁSICA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) **ALCIONE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: XXX.876.902-06, MATRICULA: 0023761, CARGO: COORD. DO NUCLEO SOCIAL,** para que o (a) mesmo (a) possa se deslocar para realizar as demandas referentes ao planejamento familiar e ao Setembro Amarelo, que ocorrerá na localidade de SÃO SEBASTIÃO, no interior do município de ITUPIRANGA/PA. No dia 04/09/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma diária) no valor R\$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 100,00 (cem reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 01 de Setembro de 2023.**

**ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**